



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro
Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525 R.206
e-mail: andredegilson@cmspa.rj.gov.br
GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ DE GILSON

LEI Nº 2341/11

PROJETO DE LEI Nº 295, DE 31 DE AGOSTO DE 2011.

Dispõe sobre denominação da Avenida
Um que menciona, neste
Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA
ALDEIA, por seus representantes legais,

CIENTE

Constou no expediente da Sessão
do dia 1º 9 / 2011

Presidente

RESOLVE:

Art. 1º - Fica denominada "MARIO THEOPHILO
GUERRA", a Avenida Um constante do Loteamento "JARDINS DE
SÃO PEDRO", localizado no Centro de São Pedro da Aldeia.

Art. 2º - Esta LEI entra em vigor na data de sua
publicação 1617 1892

JUSTIFICATIVA

A presente proposição é de suma importância para
o bom andamento dos serviços prestados às concessionárias de
energia elétrica, de água, correios, etc. A impossibilidade de receber
correspondências desse tipo acarreta danos à população, e este é o
motivo pelo qual esta propositura é evocada.

Sala das Sessões (RJ), 31 de agosto de 2011.

ANDRÉ LUIZ LEITE DOS SANTOS
= Vereador =
= 2º Secretário =

A COMISSÃO
de Justiça e Redação
Em, 2 9 / 2011
Presidente

APROVADO
1ª VOTAÇÃO
Em, 13 9 / 2011
Presidente

APROVADO
2ª E ÚLTIMA VOTAÇÃO
Em, 15 09 / 2011
Presidente